



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**

Parecer 024/2016 – Câmara de Orçamento e Patrimônio

**PROCESSOS N.º 558536/2016; 558619/2016; 558654/2016; 558637/2016; 558581/2016;
558566/2016; 558667/2016; 558643/2016.**

PARTES INTERESSADAS: CONSUNI

**Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD
Universidade Aberta do Brasil/UAB**

ASSUNTO: Encaminhamento para aprovação dos Cursos de Especialização em Saberes e Práticas da Educação Infantil, Gestão em Saúde, Gestão Universitária, Informática na Educação, Gestão Escolar, Gestão Pública Municipal, Gestão Pública e Ensino a Distância, ofertados na modalidade de Educação a Distância, vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT e ao Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

SÍNTESE DO PROCESSO:

Os processos em análise tratam-se do encaminhamento para aprovação dos Cursos de Especialização expostos acima, organizados na modalidade de educação a distância, ofertados pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD - da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT em convênio com o Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

O projeto para esses cursos foi inscrito no Edital nº 075/2014 da UAB/Capes e aprovado no ano de 2016, conforme edital de aprovação dos cursos, documentado nos processos de cada curso. O Sistema UAB em parceria com a Capes tem a responsabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

de financiar todo o custeio dos cursos e o pagamento de todo o pessoal envolvido na execução dos cursos.

Os cursos em análise foram elaborados tomando como referência as diretrizes da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da resolução nº 013/2013–CONSUNI. Ressalte-se, também, o cuidado com o modo de oferta, que é a modalidade a distância.

Além dos itens definidos pela PRPPG para elaboração dos Projetos dos cursos *Latu Sensu*, os Projetos contemplam capítulos sobre a descrição dos recursos humanos - coordenação, docência e da tutoria, sobre a elaboração ou uso de material didático do sistema UAB e informações sobre a infra-estrutura dos polos de apoio presencial.

A organização dos cursos se dão sob o regime semestral, com distribuição em 3 (três) etapas/fases/semestres letivos, com período de integralização de 18 meses, no máximo, e com carga horária de 360 horas.

Os cursos de Pós-graduação *Latu Sensu* terão início previsto para o semestre letivo de 2017/1 e 2017/2, nos polos de apoio presencial de Alto Araguaia, Arenápolis, Barra do Bugres, Colíder, Diamantino, Guarantã do Norte, Pontes e Lacerda e Sorriso.

Considerando toda documentação nos Processos elencados acima, os Pareceres do DEAD; os Pareceres do nº 002 ao 009/2016 da PRPPG/DLTS; Pareceres do nº 06 ao 013/2016-CONEPE/CSPPG, todos favoráveis a abertura dos cursos e finalmente o Parecer nº 053/2016/PRPTI, que destaca a planilha de detalhamento de custos no valor total de R\$ 11.787,831,60 (onze milhões, setecentos e oitenta sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com desembolso previsto para o início de 2017 até o início de 2022. Ainda confirmada a reserva orçamentária para 2017 de R\$ 4.162,034,71 (quatro milhões, cento e sessenta dois mil, trinta e quatro reais e setenta um centavos), entre fontes de custeio ordinários e de convênios. Tais valores encontram-se no PAOE 2210, Expansão da Oferta de Cursos em Modalidades Diferenciadas. Para o referido exercício há previsão de gastos na ordem de R\$ 2.877.120,40 (Dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e vinte reais e quarenta centavos), ou seja, 69,13% da dotação inicial.

VOTO: Após análise dos processos em tela, este relator exara parecer **FAVORÁVEL** à abertura dos Cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* na Modalidade a Distância em



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Convênio com UAB/CAPES, a serem oferecidos pelo DEAD, de acordo com os pareceres do DEAD, PRPPG/DLTS, CONEPE/CSPPG e da PRPTI que analisa a parte orçamentária e financeira sob responsabilidade e impactos financeiros para a Universidade.

Os membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, considerando o parecer exarado pelo relator, manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA.**

Cáceres, 09 de dezembro de 2016

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nome: Adil Antônio Alves de Oliveira - Relator

Nome: Tales Nereu Bogoni

Nome: Dirceu da Rosa Martins

Nome: Keila Mara da Costa e Silva